

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE RUBINEIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos classificados para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

MANHÃ		
LOCAL	INFORMAÇÃO	CARGOS
• ALMOXARIFADO MUNICIPAL Rua José Luiz Correia, S/Nº - Centro – CEP: 15790-000	DIA: 21 de Janeiro de 2024	MOTORISTA

MANHÃ		
LOCAL	INFORMAÇÃO	CARGOS
• ALMOXARIFADO MUNICIPAL Rua José Luiz Correia, S/Nº - Centro – CEP: 15790-000	DIA: 21 de Janeiro de 2024	OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA

CAPÍTULO XI – Da Prova Prática

11.1 A prova prática para os cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA** será aplicada aos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 15º (décimo quinto) colocado:

11.2 A convocação para realização da prova prática será divulgada no site portal.recrutamentobrasil.com.br , conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

11.3 Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

11.3.1 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

11.3.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

11.4 O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

11.5 Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

11.6 Serão desclassificados os candidatos que:

- não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- não apresentar documento ORIGINAL, COM FOTO E FÍSICO (segundo as regras do item 9.8.);
- retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
- não possuir a condição de APTO na prova prática;

11.7 Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura de RUBINEIA e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

11.8 A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e Conteúdo Programático – Anexo I do Edital.

11.9 Os detalhamentos para a avaliação da Prova Prática estão disponíveis no Anexo IV.

CONVOCADOS

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
31727	FABIO ADALBERTO PONZANI	11h00
36811	GUSTAVO VINICIUS SIQUEIRA PISSINI	11h00
34775	JOÃO VITOR DE CAMPOS RODRIGUES	11h00
33899	SIDNEI JOSÉ RIBEIRO	11h00
33021	EDVALDO GUERRA SANTOS	11h00
37412	CRISTIANO SANTINI DOS SANTOS	11h00
35205	FERNANDO FRANCISCO DOMINGUES	11h00
36788	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	11h00
35190	RENATO JOSE DA SILVA	11h00
35661	TIAGO DE ASSIS FEITOSA	11h00
34263	CARLOS ROBERTO VALENTE	11h00
35524	RONALD PIRES	11h00
37944	ITAMAR DA SILVA	11h00
35465	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	11h00
33572	MARCOS JUNIOR CONTRO	11h00
39386	TIAGO DA SILVA ASSIS	11h00

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
32909	DENER RODRIGUES DA SILVA	10h00
36499	JAIR ARROYO SANCHEZ	10h00
35386	HELIO HOLANDA DE SOUZA NETO	10h00
38308	MAGNO FERNANDO DE SOUZA	10h00
37253	ANDERSON ALVES DE ASSUNCAO	10h00
34079	RAFAEL CÂNDIDO BATISTA CHAVES	10h00

TRATORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
35905	ALEX PAULO DA SILVA QUIM	09h00
35770	MARCOS LEANDRO TOFANELLI	09h00
35892	FELIPE TANAKA ROSA	09h00
36239	CRISTIANO FURONI ROSSATO	09h00
37344	FLÁVIO DE SOUZA SANTOS	09h00
36383	ROSIVALDO CASTILHO	09h00

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://www.portal.recrutamentobrasil.com.br> ou no Diário Oficial do Município de RUBINEIA: <https://rubineia.sp.gov.br>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

RUBINÉIA, 17 de janeiro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito do Município de RUBINÉIA

Comissão Organizador e Fiscalizadora

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO BRASIL LTDA